

DECRETO N.º 47.020, DE 19/08/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 27.627/2024:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
GECIMARA GUILHERME FLORENCIO	PEDAGOGIA	UNICV	SEMED	21.08.2024
JACILENE PEREIRA	PEDAGOGIA	UNICV	SEMED	21.08.2024
FELIPE AUGUSTO RIBEIRO NORONHA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CICLOS	SEMED	21.08.2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

